



2019

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal de Seia



CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

Encontram-se definidas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2019, no valor de 24,9 milhões de euros, que apresenta um crescimento de 11,25% face ao investimento executado no presente ano, sendo mesmo o mais alto nível de investimento público desde 2009.

As Grandes Opções do Plano perspetivam alguns investimentos futuros que passam, essencialmente, pelas candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, além da manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais nas mais diversas áreas, como transportes, salubridade e ambiente, abastecimento de água, saneamento e energia, repavimentação e arruamentos, território, assuntos sociais, educação, cultura e desporto, entre outros.

Deste novo ciclo de investimento público constam projetos estruturantes, como a conclusão da gigantesca operação de requalificação ambiental, com a execução de um novo pacote de investimentos de elevada volumetria financeira, superior a 3 milhões de euros, em torno da ampliação da rede de saneamento básico e novas estações de tratamento, requalificação e beneficiação da rede viária municipal, regeneração urbana, com particular incidência na cidade, por via do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) ou as continuadas apostas no ensino e no setor social.

A maioria já estava prevista e, em alguns casos, em marcha, mas a execução de despesa mais relevante só acontecerá no próximo ano e seguintes.

São estes os principais eixos do orçamento e das opções do plano para o próximo ano, que versam a melhoria da nossa atratividade, a favor da economia e do emprego e da captação de investimento privado.

Sem ignorarmos as dificuldades, que continuam a ser muitas, quero deixar uma mensagem de esperança e de confiança no futuro, no qual se abrem novas perspetivas de desenvolvimento.

Na educação, prosseguimos com a reabilitação do parque escolar, através da melhoria das instalações das escolas básicas de Santiago, Abranches Ferrão e Tourais/Paranhos, num

esforço contínuo de continuar a dotar as escolas de mais meios e equipamentos, lançando novas políticas a favor dos alunos e das famílias, ampliando a ação social escolar, num ano em que lançamos um ambicioso plano de combate ao insucesso escolar.

Na sede do Concelho, iniciar-se-á, em 2019, uma intervenção de regeneração urbana sem precedentes, alinhada com a mobilidade e a inclusão social que darão uma nova imagem da cidade, mas também do Concelho, afirmando a sua centralidade nesta corda da serra da estrela, no centro do triângulo Guarda-Viseu-Coimbra.

Através desta ampla operação de renovação, que decorrerá na maior e mais sensível área da cidade, contribuiremos para a dinamização das suas funções comerciais ou turísticas, bem como para a afirmação do centro da cidade enquanto pólo urbano de conexão (mobilidade) entre a cidade e o exterior (local, regional) e na articulação intraurbana (centro histórico e áreas residenciais).

No âmbito dessa estratégia procederemos à requalificação dos edifícios públicos do Centro Histórico, com a reabilitação da Casa Municipal das Artes (Conservatório), onde os trabalhos já se iniciaram, da Biblioteca Municipal e a instalação do Centro de Interpretação da República Afonso Costa, na escola primária com o seu nome.

Lançamos, igualmente, as bases para uma requalificada rede de transportes, um novo parque municipal e um parque intergeracional no Largo da Feira, preparado para acolher eventos de grande dimensão, numa lógica de atração de pessoas (residentes e visitantes), a favor da melhoria da atividade económica.

Este anormal volume de investimento, do qual a cidade carecia, será assegurado através dos fundos comunitários, pelo que o investimento que se revela necessário fazer nas freguesias não será comprometido.

Pelo contrário. O orçamento para 2019 mantém uma trajetória de crescimento das transferências para as Juntas de Freguesia, valorizando o seu papel e reforçando a cooperação, pois estas são fundamentais para termos mais eficácia na resolução dos problemas com os quais somos diariamente confrontados.

Não podemos deixar de assinalar o esforço em torno da rede viária municipal, um objetivo que volta a ter dotação financeira assinalável, através da execução da EM 505 (Vila Verde - EN 231), EM 504-2 (EN17 - Carragozela), a EM 522 (Santa Marinha - Eirô) e o último troço da EM 514 (Sandomil-Torroselo) para além da manutenção corrente operada em toda a rede e a elaboração de novos projetos de rodovias a lançar em 2020.

Na área do ambiente, relevar a conclusão da estratégia de qualificação ambiental prosseguida nos últimos anos, nomeadamente a construção de novas redes de saneamento básico e estações de tratamento, estimadas em cerca de 3,5 milhões de euros, financiadas a 85% pelo POSEUR, em Santiago, Vila Chã, Vales, Teixeira, Várzea de Meruge, Vasco Esteves de Cima, Barriosa e Cabeça de Eiras, que elevam os patamares de cobertura para indicadores muito próximos dos 100%.

No plano financeiro, o momento que vivemos é marcante, destacando-se a amortização integral dos programas de reequilíbrio financeiro e de apoio à economia local, através de uma operação de renegociação da dívida, em condições mais atrativas, que nos permitirá poupar, a médio/longo prazo, cerca de 5,7 milhões com os seus encargos.

Para além da redução drástica do endividamento municipal realizada nos últimos anos, que nos dá, hoje, uma maior capacitação, no plano financeiro e operacional.

Isso permite, pese embora o contexto de desequilíbrio em que o município ainda se encontra, irmos mais longe na política fiscal municipal, desonerando as empresas e os cidadãos, como mais uma vez se constata pela previsível redução da receita dos impostos municipais, como o IML, apesar deste se revestir de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município.

Este é o caminho que temos de continuar a percorrer em tempo de dificuldades, mantendo a seletividade do investimento e a persistência, firmeza e sentido de responsabilidade, ao encontro de um concelho mais atrativo, sustentável, socialmente mais coeso e solidário, com mais oportunidades de emprego, inovador e com elevados padrões de qualidade: ambiental, na saúde, educação ou no sector turístico, aliado a uma oferta cultural de qualidade e cada vez mais diversificada.

Desafios altamente aliciantes que nos devem continuar a mobilizar a todos.

ENQUADRAMENTO LEGAL E PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2019

Âmbito e princípios genéricos

O quadro normativo aplicável à execução orçamental para 2019, elaborada num quadro de rigor, exigência e contenção orçamental, é o do D.L. nº 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL. Apesar de revogado pelo DL 192/2015 de 11/09, entra em vigor a 1 de janeiro de 2019 mantendo, relativamente ao D.L. nº 54-A/99, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. Estabelece, ainda, uma disposição transitória no sentido de determinar que, durante o ano de 2018, todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar todas as decisões necessárias para a transição ao SNC-AP, bem como a prestação de contas relativa ao ano de 2018, a realizar em 2019, seja efetuada de acordo com os planos de contabilidade pública em vigor em 2018.

O presente orçamento será objeto de reclassificação do POCAL para o SNC/AP, com efeitos a um de janeiro de 2019 de acordo com o Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, dando cumprimento à Norma NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O documento em análise densifica as Normas de Execução Orçamental para o ano 2019, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

O artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, emita autorização prévia genérica para assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- 1 - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- 2 - Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção, e o prazo de execução de três anos.

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que é necessária uma gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O órgão executivo da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço da Contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em três dias uteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao quinto dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em três dias uteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de dez dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa, para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Contabilidade de Custos

Durante o ano de 2019 dever-se-á incitar a contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Serviço Comercial.

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Dado que todos estes postos de cobrança encerram posteriormente ao fecho da Tesouraria e tendo em conta o custo/benefício inerente à entrega da receita atempadamente, esta será recolhida ou depositada em instituição bancária a designar pelos responsáveis pelas mesmas e entregue o comprovativo no dia útil seguinte.

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras, definidos no POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa ou Documento Equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Executivo fica autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão Administração e Finanças a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência da Divisão Administração e Finanças o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Descativação de Verbas

Compete aos diversos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à Divisão Administração e Finanças a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica a Divisão Administração e Finanças, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 18.º do presente documento.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2019 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com a Contratação Pública e Aprovisionamento.

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável da Contratação Pública e Aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Conferência e registo da despesa

1. A conferência inerente à realização de despesas é efetuada pelos diversos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis.
2. O registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Serviço da Contabilidade.

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no Serviço de Contabilidade até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Competências

1. São delegadas para autorizar despesas, as entidades descritas em conformidade com as Delegações de Competências aprovadas em Reunião de Câmara, datada de 27 de outubro de 2017.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 30, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, decorrente da proposta genérica de deliberação de pagamentos de 27 de outubro de 2017 ou do Despacho do vereador com competências delegadas.

Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta da unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do vereador do respectivo pelouro para aprovação.

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2018, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em numerário até ao limite constante das GOP's;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais;
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter parecer da Divisão Administração e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela Divisão Administração e Finanças proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, quando sejam da sua competência.

Vigência

O Orçamento, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.

Quadro Plurianual

O artigo 47º do Regime Jurídico das Autarquias Locais menciona que “Os elementos constantes dos documentos (Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local e o Quadro plurianual de programação orçamental) referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Ao ter sido publicada em setembro de 2013 essa regulamentação deveria ter ocorrido até final de janeiro de 2014, o que não aconteceu até à data.

Atendendo que o Quadro plurianual de programação orçamental (art.º 44º do Regime Jurídico das Autarquias Locais) “define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município”, e que “os limites são vinculativos para o ano do orçamento e para o ano seguinte e indicativos para os restantes”, cria condicionalismos de diversa ordem para a elaboração destes documentos, sem a existência da sua regulamentação.

Desta forma, e antecipando estes condicionalismos, é lógico aludir à inaplicabilidade da norma constante nos artigos 41º e 44º pela falta da regulamentação legal, o qual é sustentado pela circular da ANMP n.º 108/2014.

Equilíbrio orçamental

O artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais alterou o princípio do equilíbrio. Enquanto no POCAL era referido que “as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”, o Regime Jurídico das Autarquias Locais veio acrescentar o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo-prazos. Assim, no intuito de respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo-prazos.”

Mapa de amortizações médias de empréstimos de acordo com o Artº 83 da LFL								Unid. Euros
EMPRÉSTIMO N.º	DATA DO CONTRATO	PRAZO CONTRATO	ANOS DECORRIDOS	CAPITAL		DÍVIDA A CONSIDERAR PARA LIMITE	ANOS DE VIDA ÚTIL	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
				CONTRATADO	UTILIZADO			
0756/000075/087/0019	09/07/2001	09/07/2021	12	1029 945,33	1029 945,33	515 754,20	8	64 469,28
9015/000966/987/0019	31/01/2003	31/01/2023	10	1559 363,04	1559 363,04	976 831,56	10	97 683,16
9015/001102/787/0019	12/12/2002	12/12/2022	11	557 821,39	557 821,39	318 933,43	9	35 437,05
9015/001121/387/0019	24/10/2002	24/10/2022	11	443 968,39	401 965,67	209 971,76	9	23 330,20
9015/003998/9/91	09/11/2004	09/11/2024	9	1086 522,00	1086 522,00	720 310,86	11	65 482,81
9015/003999/8/91	09/11/2004	09/11/2024	9	1242 376,53	1242 376,53	823 634,78	11	74 875,89
9015/002258/487/0019	16/10/2006	16/10/2026	7	100 763,00	100 763,00	76 122,14	13	5 855,55
0003.01056034096	06/05/2005	14/07/2025	8	1 124 743,00	1 124 743,00	734 207,25	12	61 183,94
770014519	29/05/2006	29/05/2026	7	1423 279,00	1423 279,00	988 388,25	13	76 029,87
4080/FIN/08259/2006	13/02/2007	13/02/2027	6	730 521,98	730 521,98	534 363,08	14	38 168,79
4080/FIN/02025/2009	02/07/2009	02/07/2029	4	1060 787,10	1060 787,10	950 349,42	16	59 396,84
CA 56065991342	25/06/2018	10/04/2032	0	6 500 000,00	6 500 000,00	6 500 000,00	14	464 285,71
TT 0032.00490577400	25/06/2018	10/04/2032	0	4 000 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	14	285 714,29
BCP 298601901	25/06/2018	10/04/2032	0	4 390 218,00	4 390 218,00	4 390 218,00	14	313 587,00
CGD 0756/006283/691	25/06/2018	10/04/2032	0	7 459 782,00	6 468 453,13	6 468 453,13	14	462 032,37
BPI 254514830115	25/06/2018	10/04/2032	0	15 000 000,00	15 000 000,00	15 000 000,00	14	1071428,57
TOTAIS				47 710 090,76	46 676 759,17	43 207 537,86		3 198 961,29

Cumprimento das regras orçamentais de acordo com nº 2 e 4 do Artigo 40º e 83º da Lei nº 75/2013 para o ano 2019

RUBRICA	VALORES
(1) Receita Corrente 2019	19 451 785,00
(2) Despesas Corrente 2019	15 107 897,00
(3) Amortizações Médias de Empréstimos Artº 83 da LFL mapa em anexo	3.198.961,29
Limite do nº2 do Art. 40º e Art. 83º da LFL para 2019= (2)+(3)	18 306 858,29
Saldo Orçamental para 2019 = (1) - (2)+(3)	1 144 926,71

Da análise ao quadro evidencia-se o cumprimento do equilíbrio orçamental como consequência dos valores da receita corrente, atinge-se um saldo orçamental superior a um milhão e cem mil euros.

De acordo com a alínea a) do nº1 do Artº 46 da lei 73/2013 de 3 de setembro, identificam-se no quadro seguinte as Responsabilidades Contingentes do Município, que ascendem nesta data a 810.063,21€.

INTERVENIENTES	DESCRIÇÃO DO PROCESSO	ÓRGÃO DE JUSTIÇA	VALOR APROXIMADO DA AÇÃO
Autor: Agência Portuguesa do Ambiente; Réu : Município de Seia	Contraordenação ambiental Nº125/2015 e Nº195/2015	Agência Portuguesa do Ambiente	38 500,00
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2010 (IVA e IRS)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	33 124,29
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2008 (IVA)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	53 433,86
Autor: Autoridade Tributária e Aduaneira; Réu: EMCR SEIA	Processo EMCR 2008 (IRC)	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	7 151,31
Autor: Rui Alexandre Alves de Anrdrade Réu: Município de Seia e Outros	Acidente Veiculo Catraia de São Romão	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	13 440,55
Autor: MRG, SA Réu: Município de Seia/Gouveia	Estrada Paranhos – Vila Nova de Tazem	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	576 562,52
Autor: Comansegur Réu: Município de Seia/Charon	Concurso Vigilância de Edifícios e Eventos Municipais	Tribunal Administrativo e Fiscal Castelo Branco	87 850,68

O Orçamento Municipal deve também incluir o mapa das entidades participadas pelo município, estipulado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Mapa de Participações em Entidades Societárias

Denominação	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Participação Devida	
			%	Valor (€)
Águas do Vale do Tejo, S.A	513606130	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	0,75	624.330,00
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A	504355660	Sociedade Anónima	0,04	5.000,00
Pro Sena, S.A	504503219	Sociedade Anónima Comercial	5,00	2.550,00
Teleférico da Torre, S.A *	506944174	Sociedade Anónima de Capitais Públicos	25,00	12.500,00

*Sem Atividade

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo Município que constam do mapa apresentado anteriormente, à data da elaboração do orçamento, não se verifica o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (a existência ou presunção de controlo pelo Município de Seia). Nestes termos, e de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º, não é necessário a apresentação dos orçamentos das referidas entidades.

O Município de Seia é associado das entidades que a seguir se elencam:

Mapa de Participações em Entidades Não Societárias

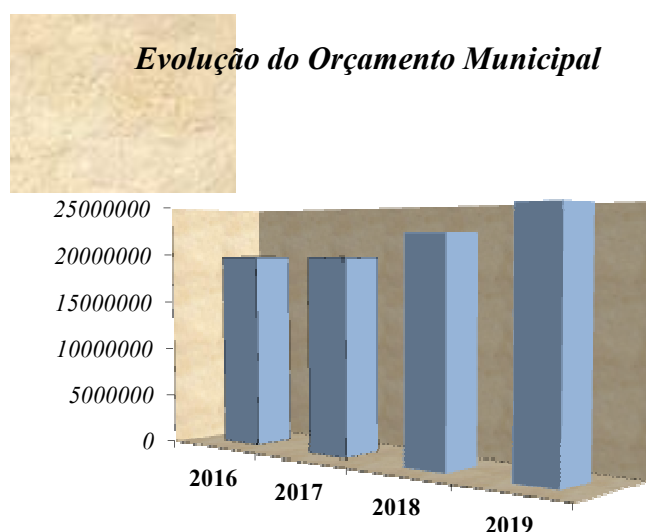
Denominação	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Contribuição Anual
			Valor (€)
Associação Municípios do Planalto Beirão	502788283	Associação de Direito Público	14.217,00
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	4.930,10
CESAB – Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Associação sem Fins Lucrativos	ND
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE	513025766	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	1.500,00
ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	505799618	Associação sem Fins Lucrativos	1.500,00

Orçamento de 2019

Na apresentação do Orçamento e das GOP de 2019 dispomos, graficamente e de forma clara, a evolução dos principais agregados económico-financeiros, ao longo de quatro anos.

Com base em estimativas de Receita e tendo em conta o histórico e as previsões estabelecidas para 2019 atingiu-se uma importância Orçamental do Município de Seia de 24.939.951 Euros.

Evolução do Orçamento Municipal



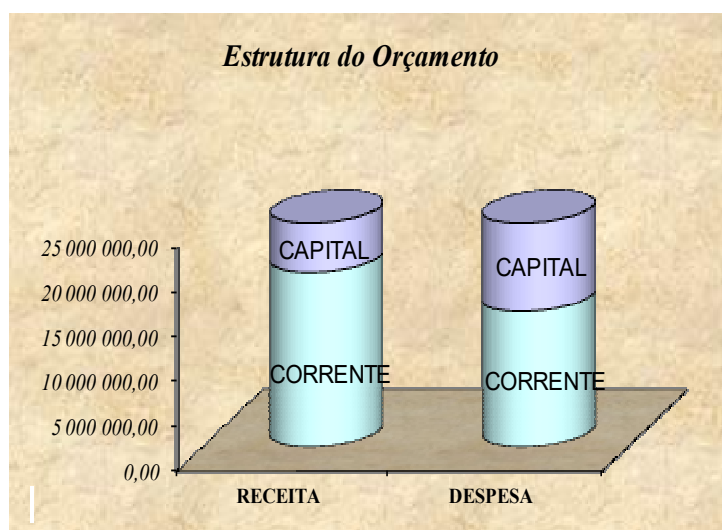
Evolução Orçamental:

Os valores apresentados no gráfico refletem a execução física e financeira das obras objeto de comparticipação.

Assim, em 2019 verifica-se um acréscimo do Orçamento em cerca de 11,25%.

Esta evolução orçamental irá influenciar o valor definido para as Receitas, resultante do acréscimo significativo na Receita de Capital.

Estrutura do Orçamento



Estrutura Orçamental:

Decorrente das medidas de equilíbrio orçamental aplicadas, o Orçamento de 2019 volta a gerar uma poupança corrente de cerca de quatro milhões e trezentos mil euros.

A Receita Corrente manteve-se estável, mas representa ainda 78% do valor total das Receitas. Dentro das receitas correntes destaca-se o peso das Transferências Correntes, em cerca de 53%, incluindo-se aqui as transferências oriundas da tutela (Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF e Fundo Social Municipal, bem como a Participação em IRS), fruto da alteração de percentagem do FEF Corrente que aumentou, desde o ano de 2014, para 90% relativamente ao FEF de Capital, que representa apenas 10%.



Receita Corrente:

A Receita Corrente prevista para o ano de 2019 aumenta apenas 0,58%, dado que não se verificam alterações substanciais nos diversos agregados.

Ao longo dos últimos anos registou-se um aumento sustentado das receitas correntes, nomeadamente as receitas correntes próprias perdendo, contudo, peso face ao Orçamento Total, atingindo os 44%, resultado do aumento significativo do Orçamento do Município.



Da leitura do gráfico supra merece particular destaque a descida dos Impostos Municipais (Capítulo 01), o crescimento nas Transferências Correntes (Capítulo 06) e das Vendas de Bens e Serviços (Capítulo 07).

A redução nos Impostos Municipais resulta da redução do IMI e do valor da derrama.

A estabilização nas Transferências Correntes decorre dos valores aprovados em sede de Orçamento de Estado de 2019, que diminuiram face ao valor de 2018.

Indicador \ Anos	2016	2017	2018	2019
(1) Receita Corrente	18.738.063	18.851.526	19.339.503	19.451.785
(2) Receita Corrente sem FEF Estado	10.738.694	10.706.409	10.809.575	11.034.744
(3) Total Orçamento	19.854.363	19.912.543	22.417.853	24.939.951
(4) Grau de autonomia = (2)/(3)	54%	54%	48%	44%

O grau de autonomia diminui para os 44% em 2019, fruto do crescimento do total do Orçamento por via das Receitas de Capital (Fundos Comunitários).



Receita Capital:

A Receita Capital prevista para o ano de 2019 atinge quase cinco milhões e meio de euros, resultante das receitas provenientes de Fundos Comunitários correspondente a obras que se encontram quer em execução, quer em fase de concurso.

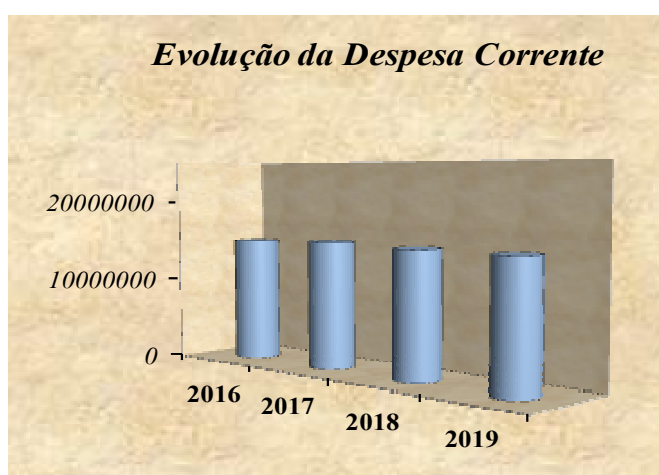
No que respeita as Receitas de Capital, elas apresentam um valor mais elevado dos últimos anos, fruto do aumento das participações comunitárias.

Todavia, prevê-se ainda que ao longo do ano esta rubrica possa aumentar, nomeadamente resultante do fluxo de fundos comunitários decorrentes do PEDU e POSEUR, à medida que as candidaturas venham a ser executadas, e por se tratar de receita legalmente consignada poderá ser acrescida ao orçamento, sem que dê lugar a Revisão Orçamental.

A tabela abaixo apresentada demonstra a evolução, de forma equiparada e em termos previsionais, dos 4 anos em análise, relativamente a alguns grupos:

Indicador	Anos			
	2016	2017	2018	2019
Aq. Bens Capital / Despesa Capital	43%	28%	50%	64%
Despesa Capital / Orçamento Total	24%	22,5%	32%	39%
Desp. Com Pessoal/Receita Corrente	25%	26%	25%	29%
tmc da Receita Corrente		0,61%	2,59%	0,58%
tmc da Despesa Corrente		2,21%	-1,85%	-0,25%

Da análise do quadro apresentado é de ressaltar o acréscimo do peso da Despesa de Capital no Orçamento, resultante do aumento significativo da aquisição de bens de capital, acompanhado dos aumentos dos passivos financeiros, resultantes da contratação dos empréstimos para amortização integral do PRF e PAEL, que permitiu a redução da componente de juros por acréscimo das amortizações de capital.



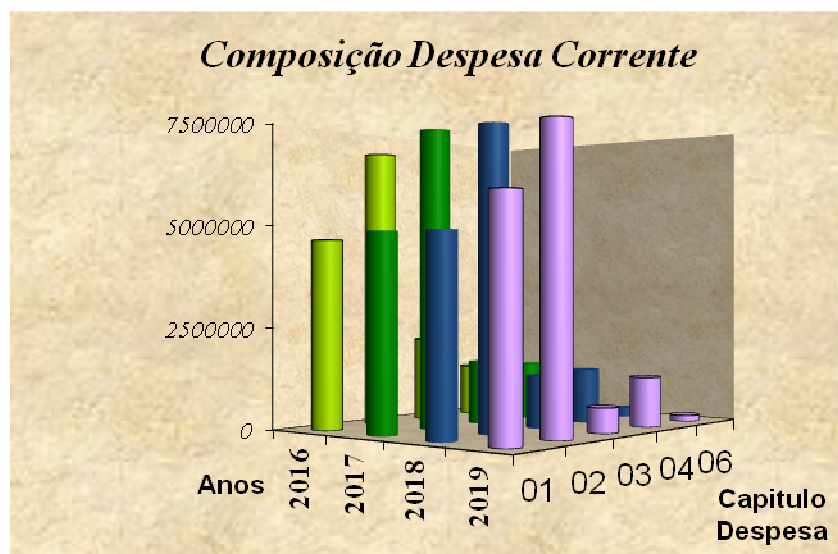
Despesa Corrente:

A contenção encetada desde há vários anos, permitiu a redução dos encargos decorrentes da manutenção de atividades, aliada à redução dos juros de empréstimos

Para o ano 2019, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços é aquele que continua a apresentar maior valor (49 %), no agregado das Despesas Correntes.

O valor das Despesas com o Pessoal vai refletir na sua totalidade o acréscimo resultante da integração dos precários nos quadros do Município.

Destaca-se a trajetória de diminuição dos juros do Município, decorrente das taxas de juros de referência registarem os valores mais baixos de sempre e da contratação do empréstimo para amortização integral do PRF e PAEL encetado durante o ano 2018.

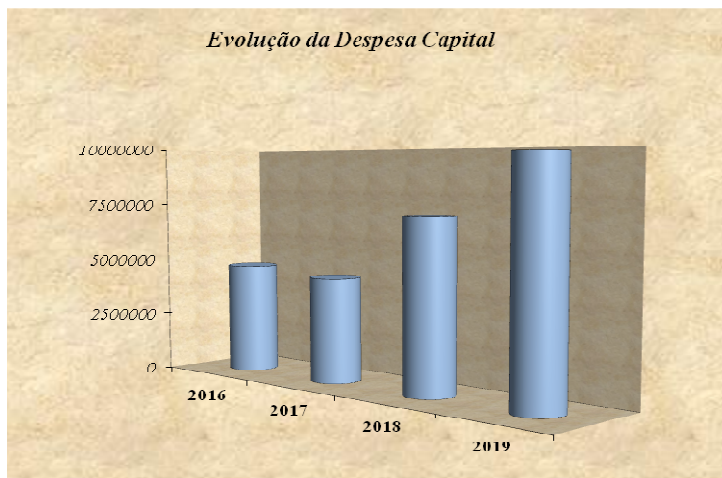


De destacar a redução das rubricas de despesas correntes, ao longo dos 4 anos, com especial destaque para os juros e encargos (-71 % de 2019 face a 2016) (Capítulo 03).

É de salientar a diminuição nas transferências correntes (Capítulo 04), decorrente da redução de valor resultante dos contratos de execução com as Entidades Externas.

Relativamente às Despesas de Capital, a grande parte dos valores estão incluídos na Aquisição de Bens de Capital, com o valor (64,37%), nele incluídos investimentos em Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte e Maquinaria e Equipamentos.

Regista-se, também, a importância dos Passivos Financeiros, que apesar da diminuição do seu peso para (31,17%) nas Despesas de Capital, continua a apresentar valores consideráveis, fruto da maior componente de amortização de empréstimos face aos juros.



Despesa Capital:

A rubrica das Despesas de Capital volta a ganhar importância, atingindo cerca de 39,4% do total das Despesas.

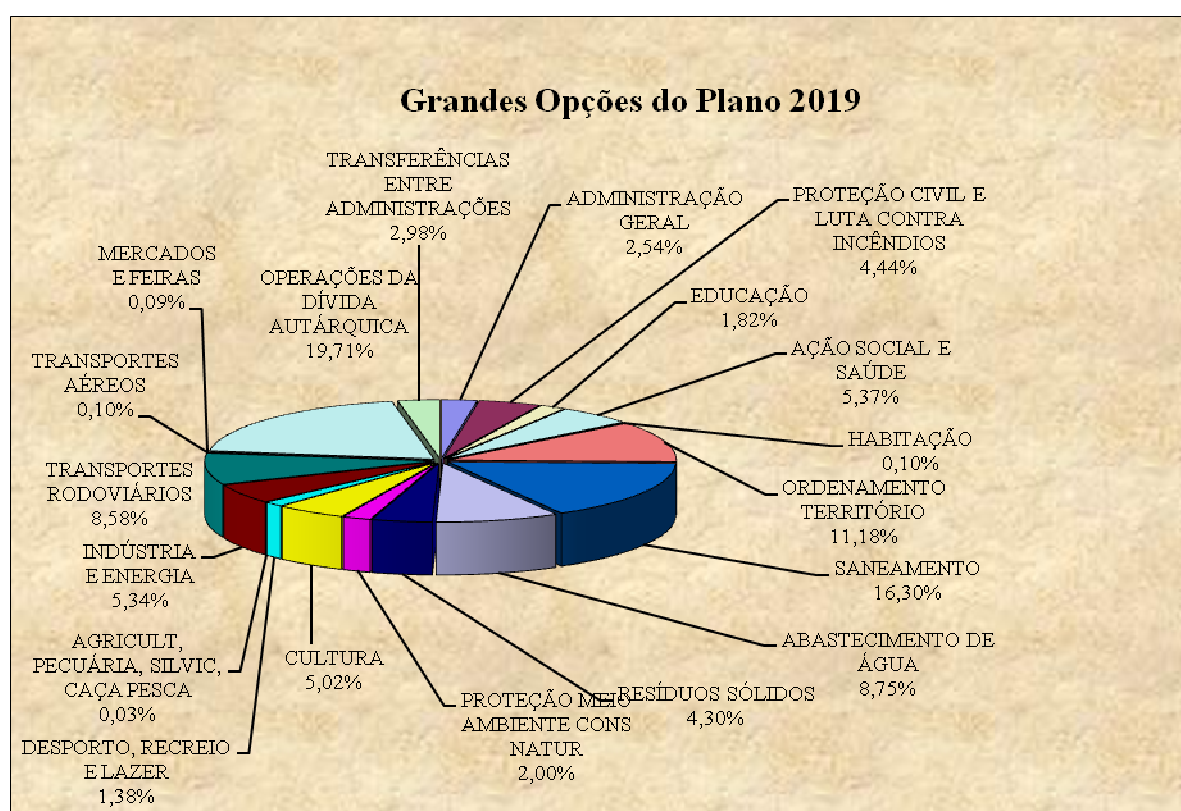
Na base do valor das Transferências que a Autarquia prevê efetuar às diversas entidades em 2019, atentemos nos seguintes indicadores:

Indicador	Anos			
	2016	2017	2018	2019
Transf. Correntes / Desp. Corrente	8,58%	9,29%	8,95%	8,21%
Transf. Capital / Desp. Capital	6,44%	6,86%	8,88%	3,77%
Total das Transf. / Despesa Total	8,06%	8,74%	8,92%	6,46%

Na senda do rigor orçamental, o executivo pretende, através deste modelo, cimentar a confiança no trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia e pelas Instituições do Setor Social, aumentando o valor das transferências concedidas sobre as diversas variáveis orçamentais.

GOP's para 2019

Anunciamos de seguida as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2019, com o peso de cada um dos Objetivos. De salientar que das opções referidas merecem especial destaque, pelo seu peso efetivo, o Saneamento, Água e Resíduos Sólidos, onde estes valores representam cerca de 29,34% do valor global e destaque para as operações da Dívida Autárquica com 19,7%, Ordenamento do Território com 11,2%, Transportes Rodoviários com 8,6%, e a Ação Social com 5,4%.



Em termos de conclusão, podemos referir que o conjunto de informações das peças apresentadas permite ao Município ir de encontro à satisfação dos anseios, preocupações e problemas dos seus munícipes.

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º e alínea c), do n.º 1, do art.º 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para 2019, elaborados em obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor.

Município de Seia, 25 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a series of loops and a horizontal line.

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 650 000
010203	Imposto único de circulação	525 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	350 000
010205	Derrama	325 000
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	1
010299	Impostos diretos diversos	
01029901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	5 000
Total do Capítulo Económico 01:		3 855 001
02	Impostos indiretos	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Feira Semanal	2 500
0202060102	Mercado Municipal	1 750
02020602	Loteamentos e obras	50 000
02020603	Ocupação da via pública	1 500
02020605	Publicidade	250
02020606	Saneamento	
0202060602	Taxa de Utilização	25 000
02020699	Outros	
0202069904	Lixos	127 500
0202069999	Outros	23 500
Total do Capítulo Económico 02:		232 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Feira Semanal	29 000
0401230102	Mercado Municipal	6 000
04012302	Loteamentos e obras	120 000
04012303	Ocupação da via pública	8 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012306	Saneamento	
0401230602	Taxa de Utilização	341 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Condução, trânsito e registo de veículos	100
0401239904	Lixos - Utilização	645 000
0401239905	Serviços Administrativos	12 500
0401239906	Diversas	65 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	15 000
040202	Juros compensatórios	4 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	22 000
040299	Multas e penalidades diversas	25 000
Total do Capítulo Económico 04:		1 294 800
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	750
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1
051099	Outros	
05109901	Rendas de Concessão	920 000
Total do Capítulo Económico 05:		925 751
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	270 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 417 041
06030102	Fundo Social Municipal	400 601
06030103	Participação fixa no IRS	612 841
06030199	Outras	5 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030702	IEFP	175 000
06030705	Diversos	175 000
06030706	Ministério da Educação	215 000
0605	Administração local	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060501	Continente	
06050101	Municípios	17 500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	85 000
Total do Capítulo Económico 06:		10 373 983
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	4 500
070105	Bens inutilizados	1 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 500
070108	Mercadorias	
07010802	Água	945 000
07010899	Outros	16 500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	9 750
070207	Alimentação e alojamento	1 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	95 500
07020803	Serviços culturais	66 000
07020804	Serviços desportivos	42 500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	715 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	32 000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	30 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12 000
07020905	Cemitérios	6 000
07020907	Parques de estacionamento	35 000
07020999	Outros	707 500
070299	Outros	
07029999	Outros	13 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	7 000
070302	Edifícios	
07030201	Diversos Edifícios Municipais	5 500

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070399	Outras	2 500
Total do Capítulo Económico 07:		2 748 750
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 000
08019999	Diversas	18 500
Total do Capítulo Económico 08:		21 500
Total das Receitas Correntes:		19 451 785
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12 500
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	47 500
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	7 500
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
Total do Capítulo Económico 09:		67 502
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	935 227
10030105	OE Estado - Artº 35, n.º 3 da Lei nº 73/2013	740 257
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030802	Plano de Intervenção Florestas	5 000
10030804	Diversos	15 000
1009	Resto do mundo	
100903	União Europeia-Países membros	3 720 180
Total do Capítulo Económico 10:		5 415 664
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 13:		5 000
Total das Receitas de Capital:		5 488 166
Total do Orçamento da Receita:		24 939 951

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	28 000
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5 000
Total do Capítulo Económico 01:		33 000
Total das Despesas Correntes:		33 000
Total da Divisão Orgânica 0101:		33 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	191 500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	3 109 750
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratorio	30 000
0102 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratorio	35 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	5 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	1
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	1
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	95 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
0102 010111	Representação	42 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	145 000
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	153 500
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1 000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6 750
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	308 250
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	211 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	32 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	27 500
0102 010204	Ajudas de custo	30 000
0102 010205	Abono para falhas	12 500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 000
0102 010211	Subsídio de turno	1 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	3 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	125 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	65 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 000
0102 010304	Outras prestações familiares	11 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	550 500
0102 0103050202	Regime Geral	7 250
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	370 250
0102 01030504	Outros	1
0102 010308	Outras pensões	1
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	47 500
0102 01030902	Seguros de saúde	1
Total do Capítulo Económico 01:		5 657 256
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	16 000
0102 02010202	Gasóleo	170 000
0102 02010203	Gás	90 000
0102 02010299	Outros	5 000
0102 020104	Limpeza e higiene	23 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	182 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020108	Material de escritório	23 500
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	95 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	1
0102 020114	Outro material-Peças	65 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	47 500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	900 000
0102 02011603	Outras	13 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8 500
0102 020118	Livros e documentação técnica	750
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	7 500
0102 020121	Outros bens	125 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	490 000
0102 020202	Limpeza e higiene	41 500
0102 020203	Conservação de bens	295 000
0102 020204	Locação de edifícios	4 500
0102 020206	Locação de material de transporte	30 000
0102 020208	Locação de outros bens	72 500
0102 020209	Comunicações	140 000
0102 020210	Transportes	580 000
0102 020211	Representação dos serviços	10 000
0102 020212	Seguros	160 000
0102 020213	Deslocações e estadas	6 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	262 500
0102 020215	Formação	15 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	13 500
0102 020217	Publicidade	30 000
0102 020218	Vigilância e segurança	110 000
0102 020219	Assistência técnica	67 500
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 120 000
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	7 250
0102 020222	Serviços de saúde	7 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	140 000

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020225	Outros serviços	1 003 750
Total do Capítulo Económico 02:			7 410 751
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	20 000
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	435 000
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local	32 500
0102	04050104	Associações de municípios	78 300
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	297 500
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080201	Programas ocupacionais	265 000
0102	04080202	Outras	112 000
Total do Capítulo Económico 04:			1 240 300
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	8 000
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	4 999
0102	06020302	IVA pago	1
0102	06020304	Serviços bancários	6 000
0102	06020305	Outras	130 000
Total do Capítulo Económico 06:			149 000
Total das Despesas Correntes:			14 457 307
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	40 000
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	3 500
0102	07010305	Escolas	222 500
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 109 500
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	936 250
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	715 750

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07010405	Parques e jardins	72 500
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	92 250
0102 07010407	Captação e distribuição de água	510 250
0102 07010408	Viação rural	2 500
0102 07010409	Sinalização e trânsito	55 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	25 000
0102 07010412	Cemitérios	5 000
0102 07010413	Outros	1 092 250
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	260 000
0102 070107	Equipamento de informática	18 500
0102 070108	Software informático	25 000
0102 070109	Equipamento administrativo	30 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	88 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	15 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070306	Outros bens de domínio público	10 000
Total do Capítulo Económico 07:		6 329 250
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	200 000
0102 08050104	Associações de municípios	80 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	72 500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	18 500
Total do Capítulo Económico 08:		371 000
0102 09	Ativos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	66 478
Total do Capítulo Económico 09:		66 478
Total das Despesas de Capital:		6 766 728
Total da Divisão Orgânica 0102:		21 224 035
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	

Município de Seia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	610 090
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	5 500
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	500
0103 030402	Outros	500
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de mora	500
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	500
Total do Capítulo Económico 03:		617 590
Total das Despesas Correntes:		617 590
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 065 326
Total do Capítulo Económico 10:		3 065 326
Total das Despesas de Capital:		3 065 326
Total da Divisão Orgânica 0103:		3 682 916
Total do Capítulo Orgânico 01:		24 939 951
Total do Orçamento da Despesa:		24 939 951

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Total (b)=(c)+(d)	2019 Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
								2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
01				Administração Geral																			
01 001				Edifícios Próprios																			
01	001	2008/1		Obras e Aquisição Edifícios Próprios	0102 07010301	O				04	01/2019	12/2019			40 000	40 000		65 000	75 000	90 000	90 000	360 000	
Totais do Programa 001:															40 000	40 000		65 000	75 000	90 000	90 000	360 000	
01 002				Viaturas e Material de Transporte																			
01	002	2008/2		Viaturas e Material de Transporte																			
01	002	2008/2	2	Aquisição	0102 07010602	O				02	01/2019	12/2019	0		45 000	45 000		100 000	150 000	175 000	175 000	645 000	
01	002	2008/2	3	Grandes Reparações	0102 07010602	O				04	01/2019	12/2019	0		15 000	15 000		20 000	20 300	20 605	20 914	96 819	
Totais do Programa 002:															60 000	60 000		120 000	170 300	195 605	195 914	741 819	
01 003				Maquinaria e Equipamento																			
01	003	2008/3		Maquinaria e Equipamento Básico																			
01	003	2008/3	1	Aquisição	0102 07011002	O				02	01/2019	12/2019	0		75 000	75 000		125 000	250 000	250 000	250 001	950 001	
01	003	2008/3	2	Grandes Reparações	0102 07011002	O				04	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
01	003	2008/3	3	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				04	01/2019	12/2019			15 000	15 000		15 225	15 543	15 685	15 920	77 373	
01	003	2008/4		Equipamento Informático e Administrativo																			
01	003	2008/4	1	Equipamento Informático	0102 070107	O				09	01/2019	12/2019			15 000	15 000		15 225	15 453	15 685	15 920	77 283	
01	003	2008/4	2	Equipamento Administrativo e Técnico	0102 070109	O				09	01/2019	12/2019			30 000	30 000		45 000	55 000	65 000	65 001	260 001	
01	003	2008/4	3	Aplicações Informáticas	0102 070108	O				09	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
01	003	2008/4	5	Rede Wi-Fi	0102 070108	O				09	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
Totais do Programa 003:															165 000	165 000		230 900	366 902	377 741	378 684	1 519 227	
01 004				Orçamento Participativo																			
01	004	2017/1		Orçamento Participativo - Ações Imateriais	0102 020225	O				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
01	004	2017/2		Orçamento Participativo - Atividades Materiais	0102 07010413	O				02	01/2019	12/2019			125 000	125 000		126 875	128 778	130 710	132 671	644 034	
Totais do Programa 004:															130 000	130 000		131 950	133 929	135 938	137 977	669 794	
Totais do Objetivo 01:															0	395 000	395 000	0	547 850	746 131	799 284	802 575	3 290 840
02				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
02 001				Associações de Bombeiros Voluntários																			
02	001	2008/5		Apoios Diversos																			
02	001	2008/5	1	Material, Equipamento e Infra-Estruturas	0102 080701	T				02	01/2019	12/2019			7 500	7 500		7 613	7 727	7 843	7 961	38 644	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação												2019			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
02				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
02 001				Associações de Bombeiros Voluntários																						
02	001	2008/5	2	Ações de Proteção	0102 040701	T				02	01/2019	12/2019			100 000	100 000		101 500	103 023	104 568	106 137	515 228				
															Totais do Programa 001:				107 500	107 500		109 113	110 750	112 411	114 098	553 872
02 002				POSEUR - Proteção Civil																						
02	002	2016/1		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																						
02	002	2016/1	1	POSEUR - Projetos e ações imateriais (PC)	0102 020214	O			85	02	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151				
02	002	2016/1	2	POSEUR - Equipamentos (PC)	0102 07011002	O			85	02	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151				
															Totais do Programa 002:				2 000	2 000		2 030	2 060	2 090	2 122	10 302
02 003				Medidas de Apoio - Incêndios outubro 2017																						
02	003	2017/4		Incendios Outubro 2017 - Apoio às vítimas																						
02	003	2017/4	1	Incêndios 2017 - Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523				
02	003	2017/4	2	Incêndios 2017 - Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2019	12/2019			282 225	66 250	215 975	1 000	1 015	1 030	1 045	286 315				
02	003	2017/4	3	Incêndios 2017 - Apoio a Particulares	0102 04080202	T				02	01/2019	12/2019			20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047				
02	003	2017/4	4	Incêndios 2017 - Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente	0102 080802	T				02	11/2019	12/2019			2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883				
02	003	2017/4	5	Incêndios 2017 - Apoios a Outros Danos	0102 080802	T				02	11/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760				
02	003	2017/5		Incêndios Outubro 2017 - Danos Infra-Estruturas Municipais																						
02	003	2017/5	1	Infra-estruturas - Vias e Arruamentos	0102 07010401	E				04	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150				20 150				
02	003	2017/5	2	Infra-estruturas - Etar's	0102 07010403	O				04	01/2019	12/2019			12 500	12 500		12 688				25 188				
02	003	2017/5	3	Infra-estruturas - Depósitos e Captações de Água	0102 07010407	O	100			04	01/2019	12/2019			140 000	90 000	50 000	10 000				150 000				
02	003	2017/5	4	Infra-estruturas - Sinalização	0102 07010409	O				04	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150				20 150				
02	003	2017/5	5	Infra-estruturas - estabilização pós-incêndios	0102 07010413	O			81	02	01/2017	12/2021	1		581 767	349 500	232 267	698 120	349 060			1 628 947				
02	003	2017/5	6	Infra-estruturas - outros equipamentos municipais	0102 07010413	E						01/2019	12/2020		5 000	5 000		5 000				10 000				
															Totais do Programa 003:				1 078 992	580 750	498 242	785 171	388 709	40 244	40 847	2 333 963
															Totais do Objetivo 02:			0	1 188 492	690 250	498 242	896 314	501 519	154 745	157 067	2 898 137
03				EDUCAÇÃO																						
03 002				Ensino Básico																						
03	002	2008/12		Equipamento e Mobiliário																						
03	002	2008/12	1	Mobiliário	0102 07011002	O				05	01/2019	12/2019			2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883				

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
											2019	2020 (e)				2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)				
03		EDUCAÇÃO																				
03 002		Ensino Básico																				
03	002	2008/15	Obras em Edifícios Escolares		0102 07010305	O				04	01/2019	12/2019		10 000	10 000		200 000	450 000	525 000	625 000	1 810 000	
03	002	2008/16	Actividades de Enriquecimento Escolar		0102 020225	O	80			05	01/2019	12/2019		52 500	52 500		53 288	54 087	54 898	55 721	270 494	
03	002	2016/14	PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Educação																			
03	002	2016/14	1	PDCT - Educação - Projetos e Ações Imateriais	0102 020225	O				05	01/2016	12/2020	0	2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883	
03	002	2016/14	2	PDCT - Educação - Equipamento Informático e Novas Tecnologias	0102 070107	O				05	01/2016	12/2020	0	2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883	
03	002	2016/14	3	PDCT - Educação - EB Tourais/Paranhos	0102 07010305	E		85		01/2019	12/2020	1		185 500	93 000	92 500	92 500			278 000		
03	002	2016/14	4	PDCT - Educação - EB Abranches Ferrão	0102 07010305	E		85		01/2019	12/2020	1		120 000	60 000	60 000	60 000			180 000		
03	002	2016/14	5	PDCT - Educação - EB Santiago	0102 07010305	E		85		01/2019	12/2020	1		109 000	54 500	54 500	54 500			163 500		
03	002	2016/14	6	PDCT - Educação - Escola Secundária de Seia	0102 07010305	O		85		01/2019	12/2021			100 000	5 000	95 000	95 000			195 000		
Totais do Programa 002:														584 500	282 500	302 000	562 902	511 815	587 743	688 683	2 935 643	
Totais do Objetivo 03:														0	584 500	282 500	302 000	562 902	511 815	587 743	688 683	2 935 643
04		ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
04 001		Situações de Carência																				
04	001	2013/1	Intervenção Social e Saúde		0102 04080202	N				05	01/2019	12/2019		20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047	
04	001	2013/2	Teleassistência		0102 070107	O				02	01/2019	12/2019		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
04	001	2016/2	Plano Igualdade e Responsabilidade Social		0102 020214	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
Totais do Programa 001:														22 000	22 000		22 330	22 665	23 004	23 350	113 349	
04 003		Apoios Sociais Diversos																				
04	003	2008/22	Apoios a Agrupamentos Escolares		0102 04050103	T				02	01/2019	12/2019		17 500	17 500		17 763	18 029	18 299	18 573	90 164	
04	003	2008/23	Apoio Escolares e Bolsas de Estudo		0102 04080202	T				02	01/2019	12/2019		27 500	27 500		27 913	28 332	28 757	29 188	141 690	
04	003	2008/24	Apoios de Natal		0102 020115	O				05	01/2019	12/2019		7 500	7 500		7 613	7 727	7 843	7 961	38 644	
04	003	2008/25	Refeitórios Escolares		0102 020105	O				05	01/2019	12/2019		180 000	180 000		182 700	185 441	188 223	191 046	927 410	
04	003	2008/26	Transportes Escolares		0102 020210	O				05	01/2019	12/2019		565 000	540 000	25 000	548 100	556 322	564 667	573 137	2 807 226	
04	003	2015/1	Programa de Incentivo à Natalidade																			

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				2019				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
04		ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
04 003		Apoios Sociais Diversos																					
04	003	2018/1	2	Cidades Amigas das Crianças - Intervenções Físicas	0102 07010413	O				04	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Programa 003:															832 500	807 500	25 000	819 614	831 909	844 388	857 053	4 185 464	
04 004		Centros Sociais																					
04	004	2008/27		Infraestruturas - Centros Sociais	0102 080701	T				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Programa 004:															5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Objetivo 04:															0	859 500	834 500	25 000	847 019	859 725	872 620	885 709	4 324 573
05		HABITAÇÃO																					
05 002		Habitação Social																					
05	002	2007/30		Habitação																			
05	002	2007/30	1	Reparação e Beneficiação Habitações	0102 080802	O				01	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
05	002	2007/30	4	Oficina Domiciliária	0102 020225	O				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Programa 002:															15 000	15 000		15 225	15 453	15 685	15 920	77 283	
Totais do Objetivo 05:															0	15 000	15 000	0	15 225	15 453	15 685	15 920	77 283
06		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
06 001		Planeamento do Território																					
06	001	2008/33		Estudos, Projetos e Levantamentos	0102 020214	O				02	01/2019	12/2019			30 000	30 000		30 450	30 907	31 371	31 842	154 570	
06	001	2018/2		Atualização de Tecnologia de Sistemas de Informação Geográfica	0102 070108	O				01	01/2019	12/2019			22 000	5 000	17 000	5 075	5 151	5 228	5 306	42 760	
Totais do Programa 001:															52 000	35 000	17 000	35 525	36 058	36 599	37 148	197 330	
06 003		Reabilitação Urbana e Rural																					
06	003	2008/40		Mobiliário Urbano	0102 070306	O				02	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
06	003	2016/3		PEDU - Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano - Seia 2020	0102 020214	O			85	01	01/2016	12/2020	0	24 600	5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	50 360	
06	003	2016/4		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Sustentável																			
06	003	2016/4	1	PAMUS - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O			85	01	01/2016	12/2020	0	49 344	30 000	30 000		30 450	30 907	31 371	31 842	203 914	
06	003	2016/4	3	PAMUS - Porta da Estrela	0102 07010401	E			85	01	01/2019	12/2021	1		685 000	342 500	342 500	685 000	342 500			1 712 500	
06	003	2016/5		PARU - Programa de Ação da Regeneração Urbana																			
06	003	2016/5	1	PARU - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O			85	04	01/2016	12/2020	0	108 163	20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	211 210	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
								2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim											
06																							
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
06 003		Reabilitação Urbana e Rural																					
06	003	2016/5	3	PARU - Conservatório	0102 07010413	E				85	01	01/2016 12/2020	3	17 545	169 500	169 500		1 000				188 045	
06	003	2016/5	4	PARU - Biblioteca	0102 07010413	E				85	01	01/2016 12/2020	1		185 000	138 500	46 500	46 500				231 500	
06	003	2016/5	5	PARU - Porta da Estrela	0102 07010401	E				85	01	01/2016 12/2021	1		1 540 250	770 250	770 000	1 540 151	769 901	875 000	950 000	5 675 302	
06	003	2016/5	6	PARU - CIRAC	0102 07010413	E				85	01	01/2016 12/2021	1		342 500	171 250	171 250	342 500	171 250			856 250	
06	003	2016/6		PAICD - Plano de Ação Integrada para Comunidades Desfavorecidas																			
06	003	2016/6	1	PAICD - Projetos e ações imateriais	0102 020214	O					04	01/2016 12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
06	003	2016/6	2	PAICD . Intervenções Físicas	0102 080802	T					04	01/2016 12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
06	003	2016/7		PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIMBSE																			
06	003	2016/7	1	PDCT - Projetos e Ações Imateriais	0102 020214	O					04	01/2016 12/2020	0		25 000	25 000		25 375	25 756	26 142	26 534	128 807	
06	003	2016/7	2	PDCT - Intervenções Físicas	0102 07010413	E					04	01/2016 12/2020	0		20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047	
Totais do Programa 003:														199 652	3 034 250	1 704 000	1 330 250	2 728 831	1 399 037	992 116	1 068 874	9 422 760	
Totais do Objetivo 06:														199 652	3 086 250	1 739 000	1 347 250	2 764 356	1 435 095	1 028 715	1 106 022	9 620 090	
07																							
SANEAMENTO																							
07 001		Construção de Redes de Esgotos																					
07	001	2016/8		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos																			
07	001	2016/8	4	POSEUR - Programa de Eficiência Hídrica - SANEAMENTO	0102 07010402	E				85	04	01/2016 12/2020	0		7 500	7 500		7 613	7 727	7 843	7 961	38 644	
07	001	2017/6		POSEUR - Plano de Investimentos Saneamento																			
07	001	2017/6	1	POSEUR - TEIXEIRA (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2017 02/2019	3	134 819	1 000	1 000						135 819	
07	001	2017/6	2	POSEUR - VALES (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2017 12/2019	2	38 272	147 500	147 500		1				185 773	
07	001	2017/6	3	POSEUR - Emissário ALE Abrunheira - Vila Chã - ETAR Seia (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2017 12/2019	2	3 712	262 000	262 000		1				265 713	
07	001	2017/6	4	POSEUR - Folgosa do Salvador (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2017 12/2019	1	4 706	75 000	75 000		1				79 707	
07	001	2017/6	5	POSEUR- Santiago(SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2018 12/2020	1		232 500	116 500	116 000	115 000				347 500	
07	001	2017/6	6	POSEUR - Várzea de Meruge (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2018 12/2020	1		161 000	80 500	80 500	81 000				242 000	
07	001	2017/6	7	POSEUR - Vasco Esteves de Cima (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2018 12/2020	1		1 000	1 000		1 000				2 000	
07	001	2017/6	8	POSEUR - Barriosa (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2018 12/2020	1		201 000	100 500	100 500	100 000				301 000	
07	001	2017/6	9	POSEUR - Cabeça d'Eiras (SAN)	0102 07010402	E				85	04	01/2018 12/2020	1		229 250	114 750	114 500	114 000				343 250	
Totais do Programa 001:														181 509	1 317 750	906 250	411 500	418 616	7 727	7 843	7 961	1 941 406	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
07				SANEAMENTO																			
07 002				ETAR																			
07	002	2007/44		ALVT - Tratamento Efluentes	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019			975 000	850 000	125 000	1 000 000	1 015 000	1 030 225	1 045 678	5 065 903	
07	002	2008/44		Conservação e Reparação de Etar's	0102 07010403	O				04	01/2019	12/2019			5 000	5 000		75 000	76 125	77 267	78 426	311 818	
07	002	2016/9		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
07	002	2016/9	3	POSEUR - Projetos e Cadastro de Infraestruturas de SAR	0102 020214	O				04	01/2016	12/2020	0		25 000	25 000		25 375	25 756	26 142	26 534	128 807	
07	002	2017/7		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
07	002	2017/7	1	POSEUR - Plano de Investimentos - ETAR																			
07	002	2017/7	1/1	POSEUR - Vales (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2017	12/2019	2		79 000	79 000		1				79 001	
07	002	2017/7	1/2	POSEUR - Folgosa do Salvador (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2017	12/2019	1	2 803	275 000	275 000		1				277 804	
07	002	2017/7	1/3	POSEUR - Várzea de Meruge (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2018	12/2020	1		230 500	115 500	115 000	115 000				345 500	
07	002	2017/7	1/4	POSEUR - Vasco Esteves de Cima (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2018	12/2020	1		232 250	116 000	116 250	116 500				348 750	
07	002	2017/7	1/5	POSEUR - Barriosa (ETAR)	0102 07010403	E			85	04	01/2018	12/2020	1		225 500	112 750	112 750	113 000				338 500	
Totais do Programa 002:														2 803	2 047 250	1 578 250	469 000	1 444 877	1 116 881	1 133 634	1 150 638	6 896 083	
07 003				Conservação																			
07	003	2008/46		Rede de Águas Residuais																			
07	003	2008/46	1	Rede de Esgotos - Conservação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			20 000	20 000		75 000	76 125	77 267	78 426	326 818	
07	003	2008/46	2	Rede de Esgotos - Investimento	0102 07010402	O				04	01/2019	12/2019			30 000	30 000		375 000	550 000	625 000	500 000	2 080 000	
Totais do Programa 003:															50 000	50 000		450 000	626 125	702 267	578 426	2 406 818	
Totais do Objetivo 07:														184 312	3 415 000	2 534 500	880 500	2 313 493	1 750 733	1 843 744	1 737 025	11 244 307	
08				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
08 001				Construção de Redes de Água																			
08	001	2008/48		Captação de Água e Depósitos	0102 07010407	O				04	01/2019	12/2019			5 000	5 000		25 000	25 375	25 756	26 142	107 273	
08	001	2016/10		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
08	001	2016/10	4	POSEUR - Cadastro de Infraestruturas e Projectos - (ÁGUA)	0102 020214	O			85	04	01/2016	12/2020	0		15 000	15 000						15 000	
08	001	2017/8		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
08	001	2017/8	1	POSEUR - Plano de Investimentos - Abastecimento de Água																			
08	001	2017/8	1/1	POSEUR - Teixeira (AG)	0102 07010407	E			85	04	01/2017	02/2019	3	95 190	1 000	1 000						96 190	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
															2019			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
08				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
08 001				Construção de Redes de Água																			
08	001	2017/8	1/2	POSEUR - Vales (AG)	0102 07010407	E			85	04	01/2017	12/2019	2	69 061	193 000	193 000		1 000					263 061
08	001	2017/8	1/4	POSEUR-Santiago (AG)	0102 07010407	E			85	04	01/2018	12/2020	1		372 250	176 250	196 000	95 000					467 250
08	001	2017/8	1/5	Adutora Travancinha	0102 07010407	E					01/2019	12/2021			500 000	10 000	490 000	10 000					510 000
Totais do Programa 001:														164 251	1 086 250	400 250	686 000	131 000	25 375	25 756	26 142	1 458 774	
08 002				Conservação																			
08	002	2008/49		Rede de Águas																			
08	002	2008/49	1	Rede de Águas - Conservação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			25 000	25 000		35 000	35 525	36 058	36 599		168 182
08	002	2008/49	2	Rede de Águas - Investimento	0102 07010407	O				04	01/2019	12/2019			35 000	35 000		265 000	675 000	785 000	505 000		2 265 000
08	002	2008/50		ALVT - Abastecimento de Água	0102 02011601	O				04	01/2019	12/2019			1 050 000	900 000	150 000	975 000	989 625	1 004 469	1 019 536		5 038 630
Totais do Programa 002:															1 110 000	960 000	150 000	1 275 000	1 700 150	1 825 527	1 561 135	7 471 812	
Totais do Objetivo 08:														164 251	2 196 250	1 360 250	836 000	1 406 000	1 725 525	1 851 283	1 587 277	8 930 586	
09				RESÍDUOS SÓLIDOS																			
09 001				Intervenções Supramunicipais																			
09	001	2007/50		Associação Municípios Região do Planalto Beirão																			
09	001	2007/50	1	Encargos com o Sistema - Custos de Exploração e Recolha	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019			675 000	575 000	100 000	625 000	634 375	643 891	653 549		3 231 815
Totais do Programa 001:															675 000	575 000	100 000	625 000	634 375	643 891	653 549	3 231 815	
09 002				Equipamento e Material																			
09	002	2008/52		POSEUR- Investimento em Equipamento de Recolha																			
09	002	2008/52	1	POSEUR - Ações Imateriais (Componente Município)	0102 04050104	T				02	01/2018	12/2019			18 300	18 300		15 000	15 225	15 453	15 685		79 663
09	002	2008/52	2	POSEUR - Investimento (Componente Município)	0102 08050104	T				02	01/2018	12/2019			356 750	75 000	281 750	25 000	25 375	25 756	26 142		459 023
Totais do Programa 002:															375 050	93 300	281 750	40 000	40 600	41 209	41 827	538 686	
Totais do Objetivo 09:														0	1 050 050	668 300	381 750	665 000	674 975	685 100	695 376	3 770 501	
10				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																			
10 002				Cemitérios																			
10	002	2008/55		Conservação de Cemitérios																			
10	002	2008/55	1	Paroquiais	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			25 000	25 000		25 375	25 756	26 142	26 534		128 807

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA				FC	2019			Anos seguintes												
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2020 (e)			2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)						
10		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS NATUR																					
10 002		Cemitérios																					
10	002	2008/55	2	Municipais	0102 07010412	O				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
10	002	2008/55	3	Casa Mortuárias	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Programa 002:															35 000	35 000		35 525	36 058	36 598	37 146	180 327	
10 003		Recuperação e Manutenção Paisagísticas																					
10	003	2008/56		Parques/Jardins	0102 07010405	O				04	01/2019	12/2019			12 500	12 500		12 688	12 878	13 071	13 267	64 404	
10	003	2016/11		Programa LIFE - Preservação de Bosques Reliquias da Laurissilva Continental																			
10	003	2016/11	1	Programa LIFE - Ações Imateriais	0102 020225	O			70	02	01/2017	12/2021			25 000	25 000		25 375	25 756	26 142	26 534	128 807	
10	003	2016/11	2	Programa LIFE - Investimento	0102 07010413	O			70	02	01/2017	12/2020			2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883	
Totais do Programa 003:															40 000	40 000		40 601	41 210	41 828	42 455	206 094	
10 004		Ações Ambientais																					
10	004	2016/12		PDR - Plano Desenvolvimento Rural - Adaptação às Alterações Climaticas e Prevenção e Gestão de Riscos																			
10	004	2016/12	1	PDR - Ações Imateriais	0102 020214	O				02	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
10	004	2016/12	2	PDR - Intervenções Físicas	0102 07010413	E				02	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
10	004	2016/12	3	POSEUR - Modelo de Ordenamento Alterações Climáticas	0102 020214	O				01	01/2018	12/2019			1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061	5 151	
10	004	2018/3		Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas																			
10	004	2018/3	1	Plano Ambiental Municipal - Ações Imateriais	0102 020214	O				02	01/2018	12/2019			7 500	7 500		7 613	7 727	7 843	7 961	38 644	
10	004	2018/3	2	Plano Ambiental Municipal - Investimento	0102 07010413	O				02	01/2018	12/2019			45 000	25 000	20 000	50 000	50 750	51 511	52 284	249 545	
10	004	2018/3	3	POSEUR - ECOBUSEIA	0102 07010602	O			62		01/2018	12/2020			256 000	200 000	56 000	56 000				312 000	
Totais do Programa 004:															311 500	235 500	76 000	116 658	61 567	62 489	63 428	615 642	
Totais do Objetivo 10:															0	386 500	310 500	76 000	192 784	138 835	140 915	143 029	1 002 063
11		CULTURA																					
11 004		Apoios, Instalações e Equipamentos Culturais																					
11	004	2008/68		Apoio a Instituições (Coletividades)	0102 040701	T				02	01/2017	12/2021			160 000	160 000		200 000	203 000	206 045	209 136	978 181	
11	004	2008/69		Apoio ao Investimento de Instituições e Coletividades	0102 080701	T				02	01/2019	12/2019			50 000	50 000		50 750	51 511	52 284	53 068	257 613	
Totais do Programa 004:															210 000	210 000		250 750	254 511	258 329	262 204	1 235 794	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes														
											2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)									
11				CULTURA																					
11 006				Ações de Promoção Turística																					
11	006	2008/71		Promoção e Divulgação Turística	0102 020220	O				05	01/2019	12/2019			20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047			
11	006	2008/72		Eventos	0102 020220	O				05	01/2019	12/2019			600 000	550 000	50 000	550 000	558 250	566 624	575 123	2 849 997			
															Totais do Programa 006:		620 000	570 000	50 000	570 300	578 855	587 538	596 351	2 953 044	
															Totais do Objetivo 11:		0	830 000	780 000	50 000	821 050	833 366	845 867	858 555	4 188 838
12				DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
12 001				Instalações e Equipamentos de Recreio e Lazer																					
12	001	2008/74		Parques Infantis	0102 07010405	O				02	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523			
12	001	2019/1		CISE - Programa Valorizar	0102 07010413	E	30				01/2019	12/2020	0		1 010 000	50 000	960 000	50 000	375 000	325 000	250 000	2 010 000			
															Totais do Programa 001:		1 020 000	60 000	960 000	60 150	385 302	335 457	260 614	2 061 523	
12 002				Instalações e Equipamentos de Desporto																					
12	002	2006/69		Recintos Desportivos - Juntas de Freguesia	0102 08050102	T				02	01/2019 12/2019				2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654	12 883			
12	002	2006/69	9	Juntas de Freguesia																					
12	002	2008/75		Conservação e Obras em Recintos Desportivos	0102 080701	T				02	01/2019 12/2019				10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523			
12	002	2008/75	2	Transferências para Instituições																					
12	002	2008/76		Infraestruturas Desportivas Municipais - Programa BEM	0102 07010406	O	60			01	01/2018	12/2020			184 500	92 250	92 250	92 250				276 750			
12	002	2019/2		Parque Multiusos Quinta da Nogueira	0102 07010405	E					01/2019	12/2020	0		125 000	50 000	75 000	150 000				275 000			
															Totais do Programa 002:		322 000	154 750	167 250	254 938	12 878	13 072	13 268	616 156	
															Totais do Objetivo 12:		0	1 342 000	214 750	1 127 250	315 088	398 180	348 529	273 882	2 677 679
13				AGRICULT, PECUÁRIA, SILVICULT, CAÇA E PESCA																					
13 001				Obras Diversas																					
13	001	2008/83		Conservação de Regadios	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760			
															Totais do Programa 001:		5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
															Totais do Objetivo 13:		0	5 000	5 000	0	5 075	5 151	5 228	5 306	25 760
14				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																					
14 001				Áreas de Localização Empresarial																					
14	001	2005/94		Parques de Empresas e Industrias																					

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
14 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA																							
14 001		Áreas de Localização Empresarial																					
14	001	2005/94	3	Parques de Empresas e Industriais	0102 07010413	O				04	01/2019	12/2019			15 000	15 000		15 225	15 453	15 685	15 920	77 283	
Totais do Programa 001:															15 000	15 000		15 225	15 453	15 685	15 920	77 283	
14 002		Iluminação Pública																					
14	002	2008/85		Iluminação Publica	0102 020225	O				02	01/2019	12/2019			150 000	150 000		152 250	154 534	156 852	159 205	772 841	
14	002	2008/86		Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Publica	0102 020225	O				02	01/2017	12/2027			600 000	600 000		609 000	618 135	627 407	636 818	3 091 360	
14	002	2016/13		POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos																			
14	002	2016/13	1	POSEUR - Programa de Eficiência Energética - ações imateriais	0102 020214	O				85	04	01/2016	12/2020	0	10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
14	002	2016/13	2	POSEUR - Programa de Eficiência Energética - investimento	0102 07010410	E				85	04	01/2016	12/2020	0	10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523	
14	002	2017/3		Ampliações e Ligações elétricas	0102 07010410	O				02	01/2019	12/2019			15 000	15 000		25 000	25 375	25 756	26 142	117 273	
14	002	2018/4		Programa Eficiência Energética - ENERAREA																			
14	002	2018/4	1	ENERAREA Ações Imateriais e Estudos	0102 04050104	T				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
14	002	2018/4	2	ENERAREA Componente Investimento	0102 08050104	T				02	01/2019	12/2019			5 000	5 000		5 075	5 151	5 228	5 306	25 760	
Totais do Programa 002:															795 000	795 000		816 700	828 950	841 385	854 005	4 136 040	
14 003		Apoio às Empresas																					
14	003	2009/105		Seia Concelho empreendedor																			
14	003	2009/105	1	Seia Empreende e Inova	0102 040102	N				02	01/2019	12/2019			20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047	
Totais do Programa 003:															20 000	20 000		20 300	20 605	20 914	21 228	103 047	
Totais do Objetivo 14:															0	830 000	830 000	0	852 225	865 008	877 984	891 153	4 316 370
15 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																							
15 001		Rede Viária																					
15	001	2003/104		Rede Urbana																			
15	001	2003/104	7	Variante de Pinhanços	0102 07010401	E				02	01/2018	12/2019			10 000	10 000						10 000	
15	001	2003/104	8	Av. 1º Maio - São Romão	0102 07010401	E				04	01/2018	12/2020	1		205 000	5 000	200 000	50 000				255 000	
15	001	2003/104	9	Rua de Santa Antonina - Seia	0102 07010401	E				04	01/2018	12/2020	1		355 000	5 000	350 000	100 000				455 000	
15	001	2005/98		Caminhos e Estradas Municipais																			
15	001	2005/98	5	Seia - Gouveia (Remodelação e Alargamento)	0102 07010401	E				04	01/2009	12/2020	4	133 914	200 000	75 000	125 000	25 000				358 914	
15	001	2005/98	14	EM 514 Torrozelo - Sandomil	0102 07010401	E				04	01/2015	12/2020	0	130 592	250 000	15 000	235 000	1				380 593	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
15				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
15 001				Rede Viária																			
15	001	2005/98	15	EM 505 Vila Verde - EN 231 Tourais	0102 07010401	E				04	01/2017	12/2019	1		451 250	451 250		1					451 251
15	001	2005/98	16	EN 17 - Carragozela	0102 07010401	E				04	01/2018	12/2019	1		249 000	124 500	124 500	50 000					299 000
15	001	2007/86		Muros de Suporte e Obras Complementares																			
15	001	2007/86	1	Transferência para Juntas - Muros e Obras Complementares	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			50 000	50 000		75 000	76 125	77 267	78 426		356 818
15	001	2007/86	2	Investimento Directo - Muros e Obras Complementares	0102 07010401	O				04	01/2019	12/2019			100 000	100 000		150 000	152 250	154 534	156 852		713 636
15	001	2008/92		Caminhos Rurais e Florestais	0102 07010408	O				02	01/2019	12/2019			2 500	2 500		2 538	2 576	2 615	2 654		12 883
														Totais do Programa 001:	264 506	1 872 750	838 250	1 034 500	452 540	230 951	234 416	237 932	3 293 095
15 002				Ordenamento de Trânsito																			
15	002	2008/93		Estacionamento	0102 07010401	O				04	01/2019	12/2019			1 000	1 000		1 015	1 030	1 045	1 061		5 151
15	002	2008/94		Sinalização e Toponímia	0102 07010409	O				04	01/2019	12/2019			35 000	35 000		35 525	36 058	36 599	37 148		180 330
														Totais do Programa 002:		36 000	36 000		36 540	37 088	37 644	38 209	185 481
15 003				Terminais e Transportes Públicos																			
15	003	2008/95		Abrigos para Transportes Públicos	0102 07010409	O				04	01/2019	12/2019			10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614		51 523
														Totais do Programa 003:		10 000	10 000		10 150	10 302	10 457	10 614	51 523
15 004				Conservação e Investimento																			
15	004	2006/96		Rede Viária																			
15	004	2006/96	1	Rede Viária - Conservação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			150 000	150 000		250 000	253 750	257 556	261 419		1 172 725
15	004	2006/96	2	Rede Viária - Investimento	0102 07010401	O				04	01/2019	12/2019			100 000	100 000		475 000	750 000	825 000	850 000		3 000 000
15	004	2006/96	3	Transferência Para Juntas	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			100 000	100 000		150 000	152 250	154 534	156 852		713 636
15	004	2006/96	4	Programa de Beneficiação da Rede Viária Municipal	0102 07010401	E				04	01/2017	12/2019		246 563	100 000	100 000		325 000	325 000	400 000	400 001		1 796 564
														Totais do Programa 004:	246 563	450 000	450 000		1 200 000	1 481 000	1 637 090	1 668 272	6 682 925
														Totais do Objetivo 15:	511 069	2 368 750	1 334 250	1 034 500	1 699 230	1 759 341	1 919 607	1 955 027	10 213 024

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação												2019			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
16				TRANSPORTES AÉREOS																						
16 001				Aeródromo Municipal																						
16	001	2005/110		Centro Municipal de Operações de Socorro	0102 07010413	E				04	01/2019	12/2019	4		90 000	15 000	75 000	100 000	250 000	175 000	175 001	790 001				
															Totais do Programa 001:			90 000	15 000	75 000	100 000	250 000	175 000	175 001	790 001	
															Totais do Objetivo 16:			0	90 000	15 000	75 000	100 000	250 000	175 000	175 001	790 001
17				MERCADOS E FEIRAS																						
17 001				Instalações Municipais																						
17	001	2008/96		Mercado de Seia	0102 07010303	E				01	01/2019	12/2019	3		3 500	3 500		3 553	3 606	3 660	3 715	18 034				
															Totais do Programa 001:			3 500	3 500		3 553	3 606	3 660	3 715	18 034	
															Totais do Objetivo 17:			0	3 500	3 500	0	3 553	3 606	3 660	3 715	18 034
19				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																						
19 001				Empréstimos Bancários																						
19	001	2008/98		Amortizações																						
19	001	2008/98	1	Amortização de Empréstimos M/Longo Prazo	0103 100603	N				02	01/2015	12/2032			3 065 326	3 065 326		3 113 324	3 152 274	3 132 912	24 639 548	37 103 384				
															Totais do Programa 001:			3 065 326	3 065 326		3 113 324	3 152 274	3 132 912	24 639 548	37 103 384	
															Totais do Objetivo 19:			0	3 065 326	3 065 326	0	3 113 324	3 152 274	3 132 912	24 639 548	37 103 384
20				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
20 001				Juntas de Freguesia																						
20	001	2008/99		Apoios Diversos	0102 04050102	T				02	01/2019	12/2019			385 000	385 000		385 000	385 000	385 000	385 000	1 925 000				
20	001	2008/101		Apoios para Aquisição de Equipamentos	0102 08050102	T				02	01/2019	12/2019			12 500	12 500		12 688	12 878	13 071	13 267	64 404				
															Totais do Programa 001:			397 500	397 500		397 688	397 878	398 071	398 267	1 989 404	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	2019 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
20																							
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
20 002																							
Estado e Autarquias Locais																							
20	002	2015/6		Unidades de Participação do FAM	0102 090802	T				02	01/2015	12/2021			66 478	66 478		33 239			99 717		
Totais do Programa 002:															66 478	66 478		33 239				99 717	
Totais do Objetivo 20:															0	463 978	463 978	0	430 927	397 878	398 071	398 267	2 089 121
Total Geral:															1 059 284	22 175 096	15 541 604	6 633 492	17 551 415	16 024 610	15 686 692	37 019 137	109 516 234

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Resumo do orçamento por Capítulo para 2019

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	3 855 001
02 Impostos indiretos	232 000
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 294 800
05 Rendimentos da propriedade	925 751
06 Transferências correntes	10 373 983
07 Venda de bens e serviços correntes	2 748 750
08 Outras receitas correntes	21 500
Total das Receitas Correntes	19 451 785
09 Venda de bens de investimento	67 502
10 Transferências de capital	5 415 664
11 Ativos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	5 000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	5 488 166

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	5 690 256
02 Aquisição de bens e serviços	7 410 751
03 Juros e outros encargos	617 590
04 Transferências correntes	1 240 300
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	149 000
Total das Despesas Correntes	15 107 897
07 Aquisição de bens de capital	6 329 250
08 Transferências de capital	371 000
09 Ativos financeiros	66 478
10 Passivos financeiros	3 065 326
11 Outras despesas de capital	
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	9 832 054

Total das Receitas: 24 939 951

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

Total das Despesas: 24 939 951

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Município de Seia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	19 451 785		Correntes	15 107 897	
Capital	5 488 166		Capital	9 832 054	
Total:		24 939 951	Total:		24 939 951
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		24 939 951	Total Geral:		24 939 951

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE SEIA
Câmara Municipal

MAPA DE ENCARGOS PREVISIONAIS COM EMPRÉSTIMOS - ANO DE 2019

Unid. Euros

EMPRÉSTIMO N.º	DATA APROV. AM	DATA DO CONTRA TO	PRAZO CONTRA TO	ANOS DECO RRID OS	VISTO TC		FINA LIDA DE	CAPITAL		TAXA JURO		ENCARGOS DO ANO			DIVIDA EM 1-1-2019	DIVIDA EM 31-12-2019
					N. REG.	DATA		CONTRATADO	UTILIZADO	INIC.	ACT.	AMORT	JUROS	TOTAL		
0756/000075/087/0019	27/04/2001	09/07/2001	09/07/2021	15	-	-	b)	1 029 945,33	1 029 945,33	4,748%	0,078%	64 808,97	222,73	65 031,70	394 384,43	129 575,46
9015/000966/987/0019	27/09/2002	31/01/2003	31/01/2023	13	2980/02	10/01/2003	d)	1 559 363,04	1 559 363,04	4,250%	0,530%	103 960,08	3 343,12	107 303,20	471 690,22	367 730,14
9015/001102/787/0019	27/09/2002	12/12/2002	12/12/2022	14	3577/02	20/02/2003	d)	557 821,39	557 821,39	4,250%	0,530%	36 832,03	1 009,97	37 842,00	143 854,10	107 022,07
9015/001121/387/0019	27/09/2002	24/10/2002	20/02/2023	14	3576/02	18/02/2003	d)	443 968,39	401 965,67	4,250%	0,640%	22 102,30	939,35	23 041,65	99 460,30	77 358,00
9015/003998/9/91	13/12/2004	09/11/2004	09/11/2024	12	2967/04	20/01/2005	c)	1 086 522,00	1 086 522,00	2,500%	0,080%	66 069,77	1 892,23	67 962,00	394 942,02	328 872,24
9015/003999/8/91	13/12/2004	09/11/2004	09/11/2024	12	2966/04	20/01/2005	d)	1 242 376,53	1 242 376,53	2,500%	0,080%	75 600,46	2 161,54	77 762,00	451 185,22	375 584,76
9015/002258/487/0019	29/09/2006	16/10/2006	16/10/2026	10	1885/06	30/11/2006	c)	100 763,00	100 763,00	3,642%	0,000%	5 770,54	113,46	5 884,00	47 547,63	41 777,09
0003.01056034096	29/04/2005	06/05/2005	14/07/2025	11	1295/05	14/07/2005	c)	1 124 743,00	1 124 743,00	2,378%	0,000%	62 485,72	1 474,27	63 959,99	421 778,65	359 292,93
770014519	28/04/2006	29/05/2006	29/05/2026	10	1137/06	12/07/2006	c)	1 423 279,00	1 423 279,00	2,910%	0,080%	79 071,04	1 408,45	80 479,49	593 032,96	513 961,92
4080/FIN/08259/2006	18/12/2006	13/02/2007	13/02/2027	9	327/07	15/05/2008	d)	730 521,98	730 521,98	2,150%	0,000%	40 584,60	599,57	41 184,17	331 440,08	290 855,48
4080/FIN/02025/2009	24/04/2009	02/07/2009	02/07/2029	7	1361/09	07/08/2009	d)	1 060 787,10	1 060 787,10	2,753%	1,170%	59 037,83	11 354,17	70 392,00	670 868,20	611 830,37
BPI 254514830115	22/06/2018	25/06/2018	17/04/2032	0	2184/18	04/10/2018	a)	15 000 000,00	15 000 000,00	1,240%	1,240%	1 060 659,72	138 737,02	1 199 396,74	14 826 542,26	13 765 882,54
CA 56065991342	22/06/2018	25/06/2018	04/04/2032	0	2184/18	04/10/2018	a)	6 500 000,00	6 500 000,00	1,840%	1,840%	432 010,27	114 106,60	546 116,87	6 429 192,12	5 997 181,85
TT 0032.00490577400	22/06/2018	06/07/2018	04/04/2032	0	2185/18	04/10/2018	a)	4 000 000,00	4 000 000,00	2,150%	2,150%	260 097,20	82 539,86	342 637,06	3 957 355,66	3 697 258,46
BCP 298601901	22/06/2018	28/06/2018	15/04/2032	0	2186/18	04/10/2018	a)	4 390 218,00	4 390 218,00	2,250%	2,250%	283 558,20	94 832,08	378 390,28	4 343 739,40	4 060 181,20
CGD 0756/006283/691	22/06/2018	26/06/2018	19/04/2032	0	2187/18	04/10/2018	a)	7 459 782,00	6 468 435,13	2,500%	2,500%	412 677,27	155 355,57	568 032,84	6 401 144,82	5 988 467,55
TOTAIS								47 710 090,76	46 676 741,17			3 065 326,00	610 090,00	3 675 416,00	39 978 158,06	36 712 832,06

NOTA:

- a) Empréstimos amortização integral do PRF e PAEL (Não Isento)
- b) Estragos causados pelas Intempéries de 2000 (Isento)
- c) Diversos Investimentos - Rateio DGAL (Não Isento)
- d) Obras Comparticipadas por Fundos Comunitários (Isento)

Seia, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo